



1767 - 1967

Nº.:

Assunto:

Serviço:

ATO DO PODER LEGISLATIVO

*Resolução no 29*

-Autoriza a elaboração do novo Plano Rodoviário

--- Municipal ---

A Câmara Municipal aprovou e, eu, ANTONIO HORTA VIEIRA,  
no Exercício da Presidência, sanciono a seguinte  
RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar o novo Plano Rodoviário Municipal, conforme instruções básicas oferecidas pelo Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente RESOLUÇÃO EM VIGOR na data de sua aprovação.

Rio Pomba, 26 de agosto de 1977.

*Antonio Horta Viêira*

Antonio Horta Viêira

Presidente

*Luiz Antonio Ramos Barra*

Luiz Antonio Ramos Barra

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1767 - 1967

Nº.:

Assunto:

Serviço:

Parecer de Comissão-

A Comissão de Finanças Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Rio Pomba, é de parecer que se aprove a Resolução nº 29, nos termos em que se acha redigida.

Rio Pomba 26 de agosto de 1977.

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

Djalma Ferreira Mendes Membro

Data supra-



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1767 - 1967

No.:

Assunto:

Serviço:

Parecer de Comissão-

A Comissão de Finanças Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Rio Pomba, é de parecer que se aprove a Resolução nº 29, nos termos em que se acha redigida.

Rio Pomba 26 de agosto de 1977.

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

[Assinatura] Membro

Data supra-